



Correspondência aos Autores

Mirian Marlene de Rezende Bergo
E-mail: bergomirian@gmail.com
Fundação João Pinheiro
CV Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9584397968516545>

Bruno Lazzarotti Diniz Costa
E-mail: bruno.diniz@fjp.mg.gov.br
Fundação João Pinheiro
CV Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2084604177044476>

Juliana de Lucena Ruas Riani
E-mail: juliana.riani@fjp.mg.gov.br
Fundação João Pinheiro
CV Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9989788828773610>

Submetido: 17 maio 2023

Aceito: 01 set. 2023

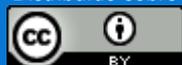
Publicado: 23 dez. 2023

 10.20396/riesup.v11i00.8673493
e-location: e025015
ISSN 2446-9424

Checagem Antiplágio



Distribuído sobre



Gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa das Instituições Federais de Ensino Superior

Mirian Marlene de Rezende Bergo  <https://orcid.org/0009-0009-6274-2193>

Bruno Lazzarotti Diniz Costa  <https://orcid.org/0000-0001-5972-4175>

Juliana de Lucena Ruas Riani  <https://orcid.org/0000-0002-4450-3406>

RESUMO

Introdução/Objetivo: O estudo tem como objetivo identificar a percepção dos gestores acerca dos desafios e das perspectivas em relação à gestão de vagas remanescentes, sob a ótica da gestão administrativa das Instituições Federais de Ensino Superior. **Metodologia:** Ancorada em uma abordagem de caráter qualitativo, a pesquisa baseou-se na análise das entrevistas realizadas com os gestores e técnicos de universidades em estudo, a fim de compreender as políticas e os procedimentos adotados pelas instituições com relação às vagas remanescentes. **Resultados:** Os resultados apontam que é unânime entre os gestores o desejo da oferta de vagas remanescentes em sua totalidade para a comunidade interna e externa, no entanto, as instituições encontram alguns desafios como, por exemplo, o formato atual do Sisu, a baixa demanda de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de licenciatura e bacharelados interdisciplinares, a oferta excessiva de vagas iniciais para determinados cursos, a falta de infraestrutura em alguns cursos, a burocracia e resistência de alguns colegiados e a escassez de políticas estudantis para a permanência dos alunos. **Conclusão:** Conclui-se que os gestores buscam por alternativas diversas para atingir a eficiência em relação à oferta e ao preenchimento de vagas remanescentes na sua totalidade, a partir de mecanismos e de legislações implementados, portanto, em função dos desafios, o preenchimento e a oferta dessas vagas tornam-se cada vez mais complexos, o que reforça a importância de novas políticas públicas por parte do MEC, da ANDIFES, dos gestores das universidades e dos demais atores sociais.

PALAVRAS-CHAVE

Vagas remanescentes. Ensino superior. Evasão.

Management of remaining vacancies from the perspective of administrative management of Federal Institutions of Higher Education

ABSTRACT

Introduction/Objective: The study aims to identify the perception of managers about the challenges and perspectives in relation to the management of remaining vacancies, from the point of view of administrative management of Federal Institutions of Higher Education. **Methodology:** Anchored in a qualitative approach, the research was based on the analysis of the interviews carried out with the managers and technicians of the universities under the scope of this study to understand the policies and procedures adopted by the institutions in relation to the remaining vacancies. **Results:** The results indicate that the managers are unanimous in their desire to offer the remaining vacancies in their entirety to the internal and external community, however, the institutions face some challenges, such as, for example, the current format of “Sisu”, the low demand for candidates to fill the remaining vacancies in interdisciplinary undergraduate and bachelors courses, the excessive supply of initial vacancies for certain courses, the lack of infrastructure in some courses, the bureaucracy and resistance from some collegiate boards and the lack of student policies for the permanence of students. **Conclusion:** It is concluded that managers are looking for different alternatives to achieve efficiency in relation to the supply and the filling of remaining vacancies in their entirety, based on mechanisms and the implementation of legislation. Therefore, depending on the challenges, the offer and the filling of these vacancies become increasingly complex and this fact reinforces the importance of new public policies by the part of “MEC”, “ANDIFES”, university managers and other social actors.

KEYWORDS

Remaining vacancies. University education. Dropout.

Gestión de las vacantes remanentes desde la perspectiva de la gestión administrativa de las Instituciones Federales de Educación Superior

RESUMEN

Introducción/Objetivo: El estudio tiene como objetivo identificar la percepción de los gestores sobre los desafíos y perspectivas en relación a la gestión de las vacantes sobrantes, desde la perspectiva de la gestión administrativa de las Instituciones Federales de Educación Superior. **Metodología:** Anclada en un enfoque cualitativo, la investigación se basó en el análisis de las entrevistas realizadas a los directivos y técnicos de las universidades objeto de estudio, con el fin de comprender las políticas y procedimientos adoptados por las instituciones en relación a las vacantes sobrantes. **Resultados:** Los resultados indican que los directivos son unánimes en su deseo de ofrecer las vacantes sobrantes en su totalidad a la comunidad interna y externa, sin embargo, las instituciones enfrentan algunos desafíos, como por ejemplo, el formato actual de Sisu, baja demanda de candidatos para cubrir las vacantes sobrantes en cursos interdisciplinarios de formación docente y licenciatura, oferta excesiva de vacantes iniciales para ciertas carreras, falta de infraestructura en algunas carreras, burocracia y resistencia de algunos cuerpos colegiados, falta de políticas estudiantiles para la permanencia de los estudiantes. **Conclusión:** Se concluye que los directivos están buscando diferentes alternativas para lograr la eficiencia en relación a la oferta y cobertura de las vacantes sobrantes en su totalidad, con base en los mecanismos y la legislación implementada, por lo tanto, a consecuencia de los desafíos, la cobertura y oferta de esas vacantes se vuelven cada vez más complejas, lo que refuerza la importancia de nuevas políticas públicas por parte del MEC, ANDIFES, gestores universitarios y otros actores sociales.

PALABRAS CLAVE

Vacantes sobrantes. Enseñanza superior. Deserción.

CRedit

- **Reconhecimentos:** Não se aplica.
- **Financiamento:** Não se aplica.
- **Conflitos de interesse:** Os autores certificam não ter interesse comercial ou associativo que represente conflito de interesses em relação ao manuscrito.
- **Aprovação ética:** Aprovado pelo Conselho de Ética e Pesquisa do Centro Universitário de BH, n°. 60038222.8.0000.5093, parecer n°. 5.574.989.
- **Disponibilidade de dados e material:** <https://mirianbergo.com.br/>
- **Contribuições dos autores:** Conceitualização; Análise formal; Metodologia; Escrita – rascunho original; Escrita BERGO, M.M.R; Escrita – rascunho original e Supervisão RIANI, J.L.R.; Escrita – rascunho original e Supervisão COSTA, B.L.D.

Editoras de Seção: Maria de Lourdes Pinto de Almeida e Charlene Bitencourt Soster Luz

Introdução

Ao longo das últimas décadas, o número de vagas remanescentes (VRs) vem crescendo de maneira expressiva nas Instituições de Ensino Superior (IES), razão pela qual alguns pesquisadores buscam compreender as motivações para esse aumento, principalmente nas Universidades Federais, dada a importância do acesso e dos custos do ensino superior no Brasil.

As VRs podem ser definidas como aquelas que surgem no decorrer do desenvolvimento de um determinado curso, anteriormente ocupadas por discentes, mas que são abandonadas devido a intercorrências pessoais ou acadêmicas e, dessa forma, se tornam disponíveis novamente (Cortelazzo, 2018). Também chamadas de ‘vagas ociosas’, elas podem ser disponibilizadas a novos alunos por meio de processos realizados nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

De acordo com os dados do Censo de Educação Superior de 2021, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o índice de VRs preenchidas no referido ano, nas universidades Federais, encontrava-se em 20,2%, cerca de apenas um quinto das vagas disponibilizadas, perante mais de 107 mil vagas ofertadas para a comunidade. Logo, a partir desses dados, percebe-se uma realidade preocupante, uma vez que essas VRs se transformam em prejuízo tanto para o governo federal, quanto para a comunidade acadêmica, visto que milhares de brasileiros almejam a oportunidade de estudar gratuitamente em uma universidade pública, a fim de transformar o próprio futuro e alcançar melhorias para si e para a sociedade em geral (INEP, 2022).

O surgimento das VRs nas IFES pode ser decorrente de fatores de natureza voluntária ou involuntária. Os primeiros fatores referem-se a não efetivação de matrículas pelos estudantes aprovados nos processos seletivos regulares para os cursos de graduação, à evasão escolar, ao não cumprimento do tempo máximo de integralização por parte dos discentes, além da ocorrência de processos de transferência entre as instituições, ou a transferência entre cursos na mesma Instituição. Em relação aos fatores involuntários, eles compreendem questões relacionadas ao impedimento do estudante à vaga, como, por exemplo, a desclassificação por meio de bancas de heteroidentificação, dentre outros fatores.

Há, ainda, a possibilidade de ocorrer um aumento no número de vagas ofertadas em IFES em municípios pequenos, principalmente em novos cursos de graduação que, por atraírem um contingente menor de alunos, também podem gerar vagas não preenchidas que passam, então, a ser oferecidas para a comunidade externa em outra oportunidade como VRs.

Nessa perspectiva, e considerando ser fundamental implementar políticas públicas baseadas em evidências e não no senso comum (Abrucio, 2019), o presente estudo tem como objetivo principal identificar a percepção dos gestores e dos técnicos responsáveis acerca dos desafios e das perspectivas em relação à gestão de vagas remanescentes, sob a ótica da gestão administrativa nas Instituições Públicas.

Para a finalidade desse trabalho, foram selecionadas três universidades públicas federais, sendo elas: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foram coletados dados e informações das três Universidades, além da realização de entrevistas com gestores e técnicos, com o propósito de compreender as políticas e os procedimentos adotados em relação às VRs. Os critérios de escolha das instituições serão detalhados na seção que descreve a metodologia.

Para uma fácil compreensão, após a presente introdução, o artigo se estrutura em cinco seções e uma conclusão. Na primeira seção apresenta-se a descrição de um esquema conceitual de referência, utilizado para configurar a pesquisa empírica. Na segunda seção descreve-se o percurso metodológico utilizado para a coleta e análise dos dados. Na terceira seção procede-se à apresentação da evolução do número de vagas remanescentes ofertadas entre o período de oito a onze anos. A penúltima seção dedica-se à apresentação e discussão dos resultados do trabalho. Finalmente, tem-se as considerações finais sobre a proposta em tela.

As possíveis causas para o aumento progressivo de vagas remanescentes nas Instituições Públicas Federais de Ensino Superior

Esta seção tem como objetivo apresentar o aporte de referências para a pesquisa, reunindo informações e discutindo argumentos pertinentes que forneçam subsídios à exposição do tema proposto.

O principal meio de acesso à educação superior no passado era o vestibular, processo seletivo tradicional nas universidades brasileiras, realizado através de provas, com número definido de vagas. Contudo, novas formas de ingresso vêm sendo adotadas pelas universidades desde os anos 2000. Dentre elas, pode-se destacar:

- Para o ingresso inicial na educação superior: nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); e Sistema de Seleção Unificada (Sisu).
- Para o reingresso na educação superior: caso de aluno desligado por algum motivo acadêmico ou retorno de alunos formados em busca de um novo título de graduação.
- Para transferência, dentro do sistema de educação superior: transferência entre instituições e transferência de curso.

No que se refere ao último item, das transferências de alunos de graduação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), destaca: “[...] Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.” (Brasil, 1996a, *online*). Nesse sentido, Rodrigues (2006) reforça que, em caso de existência de vagas, as IES devem garantir o acesso aos alunos oriundos de transferência, seja interna ou externa, prevalecendo o direito de acesso, sendo este um direito subjetivo público.

Em 2007, o Governo Federal instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a partir da expedição do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007, reconhecido como parte de um conjunto de ações propostas pelo governo para a elaboração do denominado ‘Plano de Desenvolvimento de Educação’ (PDE). O Reuni teve como objetivo oferecer às Universidades Federais as condições necessárias para expandir o acesso ao ensino superior, bem como para a permanência dos alunos em seus respectivos cursos de graduação (Brasil, 2007).

Em conformidade com o autor Castro (2015), o Reuni nas IFES resultou em inúmeros benefícios para a comunidade, tais como: o aumento de vagas nos cursos de licenciatura, melhorias na infraestrutura das instituições, expansão de contratações de docentes e técnicos, além de implementar o ensino superior em vários institutos federais. Embora o autor ressalte os benefícios do Reuni, alguns estudos apontam controvérsias em relação à primeira consideração. De acordo com Borges e Aquino (2012), uma questão incompreensível, verificada após implantação do Reuni, concerne ao aumento não proporcional dos índices de vagas nos cursos de graduação em conformidade com a demanda existente por parte dos discentes, uma vez que a ampliação de oferta de vagas contemplou apenas alguns cursos de graduação.

Tal processo pode ter contribuído, ao longo de aproximadamente dez anos, para aumento de vagas ociosas nas instituições federais, quadro que, por sua vez, impôs a elaboração e a aprovação de resoluções destinadas à gestão de VRs. Tendo em vista os aspectos supracitados, é importante destacar, também, a tese sustentada por Lugão *et al.* (2010, p.12), segundo a qual:

A expansão das vagas desvinculadas de uma infraestrutura inadequada pode deteriorar o ensino, pois as salas de aula tendem a ficar lotadas. Por outro lado, a escolha errada dos cursos criados e essa mesma infraestrutura inadequada, pode levar ao aumento das vagas ociosas nas universidades.

O novo programa de governo de reestruturação das Universidades Federais veio acompanhado pela implementação do Sisu, em 2010, para complementar as ações políticas de seleção de cursos de graduação nas instituições federais. O sistema representa uma alternativa ao vestibular tradicional, uma vez que o Sisu apresenta uma proposta de política de unificação do processo seletivo, além de nacionalizá-lo, reduzindo os custos e tornando o sistema mais democrático (Nogueira *et al.*, 2017).

Certamente, a implementação do Sisu teve alta relevância, pois este fato foi responsável por agilizar e aprimorar a entrada de inúmeros estudantes às universidades. Além disso, o Sisu promoveu o acesso democrático para o processo seletivo em todas as IFES. Em contrapartida, conforme aponta Nogueira *et al.* (2017), esse sistema de seleção contribuiu para o aumento do número de VRs, uma vez que permite a escolha de qualquer curso, em qualquer local do país, demandando apenas que o candidato consiga pontuação suficiente no Enem para conseguir sua vaga em um curso de graduação.

A partir desses aspectos mencionados, tornou-se uma realidade a seleção de universidades distantes das cidades natais dos candidatos, o que tem levado, em alguns casos, à dificuldade de deslocamento e de permanência na IFES escolhida, devido aos altos custos ou mesmo questões relacionadas à carência afetiva frente ao distanciamento dos familiares. Em virtude dessa escolha, algumas vezes imatura, pode-se citar uma série de consequências enfrentadas pelas universidades atualmente, tais como: evasão, troca de curso e trancamento por parte dos alunos. Esses são alguns dos múltiplos desafios para as instituições federais de ensino superior, as quais procuram minimizar as consequências do fenômeno, buscando uma melhor gestão da VRs.

Nessa perspectiva, desde o começo dos anos 2000, vários estudos buscaram entender quais fatores contribuíram para o aumento de ociosidade de vagas nas Universidades Públicas Federais. Em consonância, Lima e Machado (2014) relacionam o aumento da ociosidade de vagas ao fator evasão escolar:

Avaliar o fenômeno da evasão apenas pela perspectiva financeira do estudante é desconsiderar outros inúmeros fatores que contribuem de forma sistemática para a emergência deste problema. Deixar de lado fatores como a integração entre estudante e comunidade escolar, falta de conhecimento sobre a carreira escolhida, falta de embasamento teórico, dificuldade de aprendizagem, excesso de trabalho, conflitos familiares etc. (Lima; Machado, 2014, p. 124).

Os autores ratificam que a evasão consiste em um problema urgente, sendo necessárias propostas imediatas e sólidas, contudo, nem sempre as propostas implementadas no setor público (ou no privado) alcançam resultados eficientes (Santos *et al.*, 2021). Com uma percepção técnica, o Ministério da Educação (MEC) (Brasil, 1996b, p.15) define evasão como “[...] a saída definitiva do estudante do curso de origem sem concluí-lo.”. Portanto, o conceito em si não retrata o fenômeno da ‘evasão’ em sua totalidade, pois o restringe a uma situação específica, o que resulta na exclusão dos demais tipos de evasão, por exemplo, aqueles causados pela mobilidade dos alunos entre os cursos ou entre as diferentes instituições.

A partir dessa limitação, o MEC designa a Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, constituída pela ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC (1996), que propõe os tipos de evasão:

[...]

- evasão de curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se, desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional;
- evasão da instituição: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado;
- evasão do sistema: quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior. (Brasil, 1996b, p. 16).

Segundo Gilioli (2016), existem diferentes modalidades de evasão no ensino superior, sendo elas: *microevasão* - ocorre quando o discente abandona o curso de origem, mas permanece na instituição de origem em outro curso e no sistema; *mesoevasão* - ocorre quando

o discente deixa o curso e a instituição de origem e se transfere para outra instituição, mas continua integrado no sistema; *macroevasão* - ocorre quando o discente deixa o curso e a instituição, além de não permanecer no sistema.

Acompanhando esta classificação, os autores Lima e Zago (2018) sugerem mais um tipo de evasão, chamada de *nanoevasão*. Para os autores, ela ocorre quando o discente permanece no curso e na instituição, mas migra de turno, modalidade de ensino (presencial ou ensino a distância) ou habilitação (licenciatura ou bacharelado).

Contudo, apesar da *microevasão*, *mesoevasão* e *nanoevasão* serem consideradas formas de evasões, esses tipos causam impactos menos atenuantes nas instituições de ensino, tendo em vista que, nas formas mencionadas acima, os discentes permanecem na instituição e apenas migram de curso, turno ou modalidades. Geralmente, espera-se que, com esse tipo de mobilidade acadêmica o aluno tenha uma maior motivação para acompanhar o novo curso e, por essa razão, permaneça na instituição, sem evadir.

Em contrapartida, De Lima e Zago (2018) acreditam que a *mesoevasão* seria um benefício para a instituição receptora, visto que o discente passa ocupar uma vaga ociosa de outra instituição. Contudo, apesar da *mesoevasão* favorecer as instituições com vagas ociosas, algumas instituições encontram-se resistentes aos processos, conforme adverte Cortelazzo (2018):

[...] o processo encontra resistências na instituição pois recebe, normalmente, alunos de cursos menos concorridos em seu ingresso, o que leva a uma desvalorização de seus conhecimentos. Do mesmo modo, o processo de ingresso deve levar em conta a similitude e pertinência das atividades curriculares já realizadas e, pelo mesmo motivo, há resistência para a concessão das equivalências necessárias para o aceite da transferência em muitas IES. (Cortelazzo, 2018, p. 859).

Independentemente do tipo de evasão, esse processo afeta a sociedade como um todo, provocando desperdícios acadêmicos e econômicos. Assim, pode-se considerar a evasão como uma forma subutilização de mão de obra (professores e funcionários), de equipamentos e de espaço físico nas instituições públicas de ensino superior.

Segundo Rosa (2013, p. 180 *apud* Rosa; Santos, 2021), outra motivação para evasão dos discentes concerne à falta de condições socioeconômicas para se manterem em universidades longínquas da cidade natal, além da falta de apoio de familiares. Portanto, as limitações na assistência estudantil por parte do Governo provocam um aumento na curva de vagas remanescentes nas Universidades Federais. Outro fator observado por Sousa (2013) *apud* Rosa e Santos (2021), acerca da ociosidade de vagas, refere-se à oferta de novos cursos, que não condizem com o atual mercado de trabalho, em quesitos salarial e empregatício, reduzindo, dessa forma, a demanda e a procura por esses cursos.

Para Rosa e Santos (2021), os fatores que contribuem para o aumento de VRs nas instituições públicas estão relacionados com o ingresso pelo Sisu e a evasão. Os autores acreditam que esses fatores estão diretamente interligados, conforme disposto a seguir:

O Sisu teve como propósito desburocratizar o acesso à educação superior, por meio da realização de uma única prova em todo o país, o Enem. Porém, o que se nota é que os estudantes enfrentam dois grandes problemas por esse mecanismo de acesso. O primeiro deles é ingressar em um curso para o qual não têm interesse, simplesmente pelo fato de terem conseguido nota para acessá-lo. O outro é não terem condições financeiras para se manter em outra cidade ou estado e realizar seus estudos em uma instituição pública, uma vez que o mecanismo de ingresso não se relaciona de forma direta com a assistência estudantil. (Rosa; Santos, 2021, p. 514).

Outro fator que colabora para o aumento de vagas remanescentes ou ociosas é a evasão nos cursos de licenciaturas, de acordo com os estudos realizados pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, constituída pela ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC (1996), relata que, no caso dos cursos de licenciaturas, existe uma tendência dos estudantes evadirem, principalmente em virtude do mercado de trabalho e das perspectivas de remuneração, mesmo que os discentes tenham vocação profissional. Portanto, é fundamental ressaltar que, ao longo de quase três décadas desde a realização dos estudos conduzidos pela comissão, ocorreram diversas mudanças significativas nos cursos de licenciatura que podem ter afetado ou não as taxas de evasão.

De acordo com Carvalho *et al.* (2009), algumas instituições públicas apresentam algumas possíveis dificuldades para o preenchimento de vagas iniciais ofertadas no Sisu, especialmente nos cursos de licenciatura e nos bacharelados multidisciplinares, por essa razão, esses cursos iniciam com vagas ociosas, mesmo procedendo inúmeras chamadas na lista de espera.

Os autores corroboram que algumas universidades chegam a realizar quinze ou mais chamadas. Essa situação não deixa de ser incômoda para o aluno que precisa de acompanhar o sistema por vários dias, semanas ou até meses, e, dependendo do momento da sua entrada, o aluno pode enfrentar um déficit de conteúdo considerável, impactando nas notas globais e na qualidade da formação acadêmica. Essa conjuntura traz consequências sérias para o aluno que inicia o semestre atrasado, muitas vezes com algumas semanas de aulas e até meses. Sabe-se que a própria instituição que arrasta o processo por alguns meses, na tentativa de cumprir normas do governo, porém, muitas vezes, os cursos com menor procura iniciam-se sem a totalidade do preenchimento de vagas.

Para Sousa (2013), a ociosidade nas instituições públicas advém de múltiplas causas acadêmicas. Primeiramente, o autor esclarece que, em vários casos, o estudante ingressa em um curso de graduação e, simultaneamente, inscreve-se em outro processo seletivo, o que o permite realizar a troca de curso, deixando uma vaga ociosa. Esta, por sua vez, é ofertada, futuramente, em processos de vagas remanescentes.

Além disso, o autor ressalta que as VRs podem ser originadas pelo fato dos alunos não se sentirem atraídos, ainda, por novos cursos, muitas vezes criados em cidades pequenas, ou pela falta de conhecimento sobre determinadas áreas ofertadas a partir do processo de expansão das instituições federais.

Neste sentido, conclui-se que são múltiplos fatores que influenciam o aumento das VRs nas IES, tornando evidente a importância da compreensão destes processos em sua complexa dimensão. Sendo assim, as universidades poderão desenvolver as condições esperadas para agir consistentemente, de modo a minimizar os problemas oriundos da evasão acadêmica, a fim de evitar o desperdício e, igualmente, promover um melhor aproveitamento das vagas ociosas e dos recursos públicos de forma geral.

Políticas para minimizar a ociosidade de vagas e oportunizar a democratização do acesso nas Instituições Públicas de Ensino de Superior

Nessa seção propõe-se a apresentação de algumas políticas acadêmicas e públicas para atenuar esse processo de ociosidade de vagas ao longo dos anos no âmbito das instituições federais de ensino superior, o que, conforme já mencionado, gera um prejuízo constante tanto para o governo quanto para a sociedade.

De acordo com Schirmer e Tauchen (2019), a expansão de políticas públicas no ensino superior não foi suficiente para evitar os crescentes índices de abandono nas universidades federais, contrapondo a relação entre a expansão e a evasão. As autoras, baseadas nos dados da Sinopse Estatística da Educação Superior produzidos pelo Inep, citam que no ano de 2019 um total de 310.235 estudantes se inscreveram para as vagas iniciais nos cursos de graduação nas universidades federais. Porém, no mesmo ano, apenas 135.970 alunos conseguiram concluir o ciclo universitário. Nesse sentido, Schirmer e Tauchen (2019) assinalam o distanciamento entre o acesso à universidade e a conquista do diploma para muitos estudantes.

Tendo em vista esse cenário, as autoras defendem a necessidade de determinadas ações por parte das instituições públicas, no sentido de promover políticas de assistência e permanência aos estudantes, pois muitos deles dependem de auxílios financeiros para continuarem os seus estudos (Schirmer; Tauchen, 2019).

Uma forma de minimizar as vagas ociosas nas instituições de ensino superior é proporcionar a assistência financeira, com intuito de garantir a permanência dos estudantes na graduação até a conclusão do ciclo acadêmico. Nesse sentido, Houry (2016 *apud* Schirmer; Tauchen, 2019, p. 329), sustenta a necessidade de políticas públicas diversas por parte das instituições públicas de ensino superior para atender a diversidade de estudantes no cenário atual.

A partir dessa reflexão, é de extrema importância que as universidades implementem políticas de acompanhamento e de monitoramento do discente durante todo percurso acadêmico, por meio de artefatos administrativos. Deve-se evidenciar a importância dos colegiados de graduação na assistência aos estudantes em relação à adesão ao curso escolhido. Além disso, a instituição tem como função oportunizar a experiência no campo laboral (estágios, monitorias, projetos de extensão e pesquisa), para que os discentes sejam motivados

durante o ciclo acadêmico. Ademais, é oportuno que as IES consigam detectar, através de avaliações institucionais, as possíveis causas para esse aumento da evasão escolar. A partir desse diagnóstico, as instituições públicas federais poderão traçar metas com o objetivo de minimizar esse quadro, além priorizar um ensino de qualidade para os estudantes.

Para De Lima e Zago (2018), uma forma de atenuar essa curva da ociosidade consiste em realizar o remanejamento interno nas instituições de ensino superior, no decorrer do semestre. Para os autores, o remanejamento interno, ou seja, a transferência interna, trata-se apenas de uma mobilidade que se caracteriza pela migração de alunos de um curso para outro pertencente à mesma instituição, uma vez que todo o processo é dado no âmbito interno de uma IFES.

Outra iniciativa possível é o preenchimento de VRs ao longo dos cursos. Nessa hipótese, discentes que se encontrassem sem motivação, ou mesmo sem recursos financeiros, para continuar um curso, transferir-se-iam para os mesmos cursos, mas em outra instituição. Destaque-se, no entanto, que esse tipo de evasão, classificada previamente como mesoevasão, traria benefícios para as IFES receptoras, porém, prejudicaria a instituição doadora.

Segundo Cortelazzo (2018), essa abertura de concursos para provimentos de vagas remanescentes para alunos que desejam realizar outro curso superior, como estudantes evadidos ou matriculados em cursos de outras universidades de ensino superior, seria benéfica tanto para os alunos de instituições privadas, ao diminuir o custo de mensalidade, quanto para os discentes que encontram-se matriculados em instituições públicas longe da sua residência, dado que a ocupação de uma vaga remanescente em uma instituição pública poderia contribuir para o processo de continuidade dos estudos, evitando, assim, futuras evasões por parte dos discentes.

De acordo com Cortelazzo (2018), o processo de seleção para a ocupação das VRs nas IFES não é padronizado, mas diversificado com base nas resoluções e normas adotadas pelas universidades ofertantes. O autor esclarece que a oferta de VRs por parte das instituições públicas federais pode ser considerada um fator positivo para as universidades, uma vez que essa transição entre os cursos e o preenchimento de vagas existentes pode evitar um comprometimento maior com os recursos provenientes do governo, além de propiciar aos estudantes uma oportunidade de realizarem a graduação em uma Instituição Pública Federal de Ensino Superior.

Conforme Rosa e Santos (2021), é necessário refletir sobre o desafio de gerar uma mudança cultural por parte dos jovens na educação básica, principalmente no que tange ao setor público, a fim de que os estudantes possam construir um ciclo acadêmico na educação superior de qualidade, sendo assegurado a eles o direito à educação, como previsto na Constituição de 1988. Contudo, para que isso se torne possível, faz-se necessário que os jovens não realizem as suas escolhas acadêmicas mediante a nota alcançada no Enem, mas sim pelo seu próprio interesse e aptidão profissionais, o que depende diretamente da mudança de mentalidade da atual população vestibulanda brasileira.

Nessa perspectiva, a ANDIFES realizou, em 16 de março de 2016, o Seminário ANDIFES Eficiência e Qualidade na Ocupação das Vagas Discentes nas Universidades Federais (ANDIFES, 2016). A partir da discussão da temática pelos organizadores do evento e participantes, foram averiguadas alternativas que podem contribuir para a atividade de implementação de ações e de políticas atuais no combate à evasão e à retenção discente, com o intuito de preencher as VRs dos cursos de graduação.

Representando o Colégio de Pró-Reitores de Graduação (COGRAD) da ANDIFES, o Professor Mello (2016, p. 19) relatou em sua apresentação os desafios para preenchimentos de VRs nos cursos de graduação das IFES:

1. Aperfeiçoamento do Sisu – uma única opção por curso?
2. Antecipação do resultado do Enem e da primeira chamada da matrícula.
3. Termo de cooperação Inep/Andifes/Cograd para mapeamento da evasão nas IFES (curso, campus, instituição, IFES, IPES, IES).
4. Política de Assistência Estudantil.
5. Como acomodar os novos estudantes que ingressarem pelo preenchimento de vagas remanescentes/ociosas? Laboratórios, novos docentes, salas de aula.
6. Foco nas vagas para formação de professores? Desafio extra.
7. Preencher vagas de evasão – evitar evasão.
8. O que seriam a evasão e a retenção aceitáveis?

Visualiza-se, com muita clareza, uma saliente preocupação por parte dos representantes oficiais das universidades federais quanto à questão das vagas remanescentes, para a qual propõem soluções, considerando que elas impactam a sociedade, as instituições públicas e o próprio governo. Torna-se explícita a necessidade de retomar essa pauta o quanto antes, pois ainda é possível reverter a situação. E, diante desse cenário, as universidades possuem uma grande responsabilidade social no que tange ao aspecto da gestão, sobretudo no sentido de evitar prejuízos nos âmbitos financeiro, social e comunitário, contraídos, por sua vez, de processos falhos, burocráticos e morosos.

Cortelazzo (2018) corrobora nessa direção, argumentando acerca da necessidade de uma política nacional de carácter mais eficaz para preenchimento das vagas remanescentes na IFES, o que poderia gerar um maior número de profissionais capacitados no nível superior para atuação no mercado de trabalho, além de reduzir o número de vagas ociosas e otimizar os gastos públicos.

Por fim, a partir das reflexões realizadas com o aporte das pesquisas e estudos citados, confirma-se a relevância da necessidade de promoção de um debate nas múltiplas esferas da sociedade sobre a gestão das VRs nas IFES, de modo a evitar prejuízo financeiro e o aumento da curva da ociosidade nas instituições públicas.

Metodologia

O presente estudo configura-se como uma pesquisa descritiva, bibliográfica e exploratória de caráter qualitativo, que almeja identificar a percepção dos gestores e técnicos responsáveis acerca dos desafios e das perspectivas em relação à gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas IFES.

Devido à dificuldade em analisar todas as instituições de ensino superior, optou-se por métodos intencionais de amostragem. O primeiro critério de seleção foi de a instituição estar localizada no estado de Minas Gerais, o que diminuiria os gastos da pesquisa, se configurando um método por conveniência. Em seguida, foi realizada uma amostragem intencional por julgamento, na qual os critérios de seleção são baseados em um julgamento subjetivo e conhecimento especializado dos pesquisadores. Assim, foram selecionadas três instituições públicas federais do estado de Minas Gerais, sendo elas: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Universidade Federal de Lavras (UFLA) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Essas instituições foram escolhidas para a pesquisa por apresentarem características semelhantes e distintas em relação ao processo de oferta das VRs para os cursos de graduação. Ressalta-se que a seleção da amostra por métodos não-probabilísticos pode gerar vieses, o que limita a capacidade de generalização dos resultados. Porém, são úteis principalmente em pesquisas exploratórias, como é o caso do presente estudo (Cooper; Schindler, 2011).

Além disso, é importante ressaltar que foram analisados todos os editais referentes a disponibilidade de vagas remanescentes no período de 2010 a 2021 nas três universidades selecionadas, o que gerou uma grande quantidade de informações a serem examinadas e dificultou a extensão dos estudos para além das IFES do Estado de Minas Gerais.

Para definir e caracterizar o objeto de pesquisa, em um primeiro momento, foi desenvolvida uma revisão de literatura. Foram realizadas pesquisas nos repositórios de algumas plataformas, como: *Google Acadêmico*, *Scielo*, *Spell (Scientific Periodicals Electronic Library)*, Periódicos Capes e outras bases de dados digitais. Em seguida, foram avaliados os dados inerentes a oferta de vagas remanescentes, disponibilizados através dos editais das universidades mineiras selecionadas para os seguintes provimentos: transferência interna (reopção) ou remanejamento interno, transferência externa e obtenção de novo título, no período de 2010 a 2021.

Por último, por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores e técnicos de cada universidade, buscou-se compreender as políticas e os procedimentos adotados pelas instituições com relação às vagas remanescentes. Portanto, a amostra da pesquisa englobou sete participantes do nível Reitoria e Diretoria de Órgãos Acadêmicos, sendo entrevistados, portanto, pró-reitores, ex-pró-reitores, diretores de órgãos acadêmicos, coordenadores e ex-coordenadores. Inicialmente, foram convidados três gestores de cada instituição, porém, somente os representantes da UNIFAL-MG e da UFMG confirmaram sua

participação integral na pesquisa, enquanto a UFLA contribuiu com apenas um representante. Para garantir o sigilo e o anonimato, a descrição ocorreu por Gestor I, II, III, IV, V, VI e VII, na ordem de realização das entrevistas. O material dessa coleta totalizou 4 horas, 30 minutos e 15 segundos de gravação e 209 páginas transcritas.

Após serem transcritos, os relatos dos entrevistados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2009), essa técnica busca analisar as informações coletadas durante a pesquisa a partir da análise temática, no intuito de agrupar os temas relativos ao embasamento teórico.

Considerando o esquema conceitual proposto, o processo de categorização nesta pesquisa surgiu a partir do eixo temático: Gestão de vagas remanescentes sob a ótica de gestão administrativa nas IFES, seguidas com base na categoria: Desafios e perspectivas na gestão administrativas das VRs. A partir dela, procedeu-se ao desmembramento das categorias propriamente ditas. Durante o processo, que envolveu constantes idas e vindas, tanto no material coletado quanto na teoria (Franco, 2008), houve a necessidade de realizar o desdobramento de subcategorias para a melhor apreensão do objetivo geral.

Assim, o Quadro 1, apresentado a seguir, foi elaborado com as principais subcategorias depreendidas da análise temática dos dados da pesquisa. Por sua vez, cada subcategoria foi apresentada em correlação com um objetivo específico.

Quadro 1. Categorias e Subcategorias de análise

Eixo temático	Categorias	Subcategorias	Objetivo
Gestão de vagas remanescentes sob a ótica de gestão administrativa nas IFES	Desafios institucionais na Gestão Administrativa das vagas remanescentes Perspectivas e melhorias na gestão administrativas das vagas remanescentes	<ul style="list-style-type: none"> ● Limitações de políticas estudantis; ● Baixa demanda de candidatos em relação a oferta de vagas remanescentes para cursos de Licenciaturas e Bacharelados Interdisciplinares; ● Oferta excessiva de vagas iniciais para determinados cursos; ● Dificuldades de oferta das vagas apuradas na totalidade. ● Controle de evasão; ● Implementar políticas estudantis para permanência; ● Promoção de mudança cultural em relação a escolha dos cursos de graduação; ● Oferta de novas modalidades de vagas remanescentes; ● Importância de oferta de VRs para a comunidade e para as IFES. 	Identificar a percepção dos gestores e técnicos responsáveis acerca dos desafios e das perspectivas enfrentadas para a gestão de vagas remanescentes sob a ótica da gestão administrativa nas Instituições Públicas Federais.

Fonte: elaborado pela autora.

Na sequência, foi realizada uma pesquisa no *website* de cada universidade, a fim de conhecer o perfil das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior selecionadas para estudo. Foram considerados: o número de cursos de graduação, de alunos e as modalidades ofertadas das vagas remanescentes de cada instituição. A partir do Quadro 2 é apresentado o perfil de cada universidade no que tange número de cursos, número de alunos e de modalidades de ofertas de vagas remanescentes.

Quadro 2. Perfil das Instituições Federais de Ensino Superior

Universidades	Estrutura Administrativa	Nº Cursos de graduação	Nº Alunos de graduação	Modalidades de oferta VRs
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)	Quatro unidades administrativas: - Sede e unidade Educacional Santa Clara (Alfenas) - Campi avançados nas cidades de Poços de Caldas e Varginha	38 cursos de graduação	5.765	Transferência Externa; Obtenção de Novo Título ou Segunda Graduação; Remanejamento Interno Cursos entre Cursos; Reingresso; Rematrícula; Aproveitamento da lista de espera; Programas específicos; Remanejamento Interno entre Turnos.
Universidade Federal de Lavras (UFLA)	1 (uma) sede em Lavras e 9 unidades acadêmicas	29 cursos de graduação	11.500	Transferência de Curso Superior (Transferência externa e mudança Interna de Curso) (TCS); Obtenção de Novo Título (ONT);
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	3 (três) campus universitários: Pampulha e Saúde em Belo Horizonte e um campus em Montes Claro	91 cursos de graduação	33.956	Transferência; Obtenção de Novo Título; Reopção de curso; Continuidade de Estudos; Rematrícula

Fonte: elaborado pela autora.

As informações apresentadas têm como objetivo subsidiar a melhor compreensão da estrutura acadêmica das universidades em estudo, além de informar as modalidades de ofertas de cada instituição, uma vez que o estudo se concentrou em apenas três modalidades similares, conforme coleta de dados referentes à oferta de vagas remanescentes, os quais foram disponibilizados através dos editais das universidades mineiras selecionadas.

Por fim, ressalta-se que, após uma vasta pesquisa nas plataformas científicas *Google Acadêmico*, *SciELO*, *Spell*, Periódicos Capes, dentre outras, pouco foi encontrado semelhante à

proposta inicial da pesquisa. Diante disso, registra-se que há limitações e desafios frente à execução desta pesquisa, em virtude da escassez apresentada pela literatura científica.

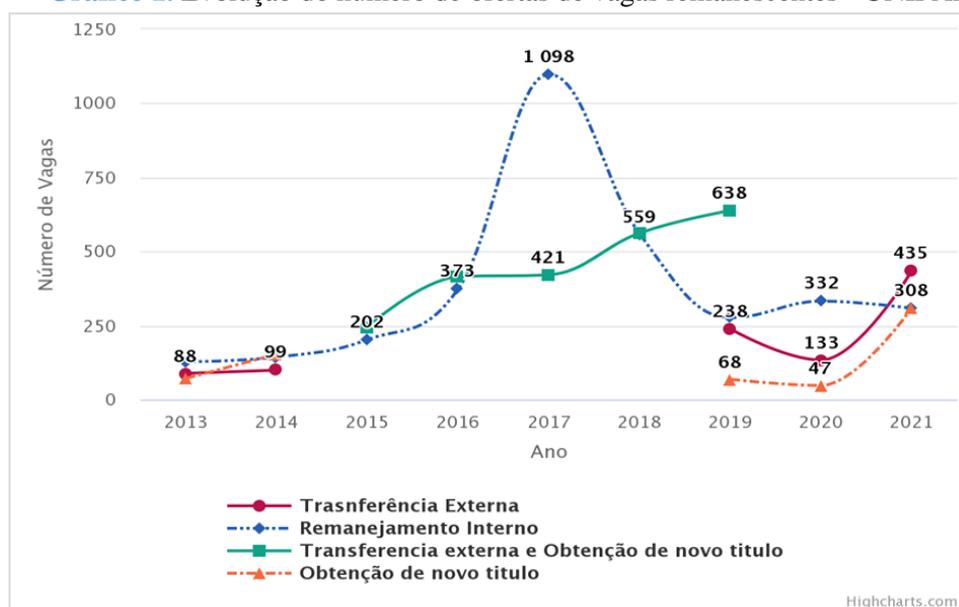
Evolução do número de vagas remanescentes (VRS) nas Instituições Federais de Ensino Superior analisadas no período de 2010 a 2021

Nesta seção serão apresentados os dados recolhidos durante o processo de pesquisa de campo. Nesse contexto, os editais de oferta de vagas remanescentes disponibilizados nos *sites* das instituições em estudo nos propiciaram uma compreensão de sua evolução numérica. O recorte temporal recobre de oito a onze anos de ofertas. Além disso, a análise da evolução do número de VRs ofertadas baseou-se nas modalidades comuns às três instituições (transferência interna ou reopção, transferência externa e obtenção de novo título, no período de oito a onze anos).

Observa-se no Gráfico 1, referente à Universidade Federal de Alfenas – (UNIFAL-MG), que a oferta das VRs tem uma curva ascendente até o ano 2016. A partir do ano seguinte, verifica-se uma queda nas ofertas para anos subsequentes, estabilizando-se até 2019. Então, a partir de 2020, percebe-se um aumento gradativo de oferta das vagas ociosas.

Ressalta-se, ainda, que nos anos de 2013 e 2014 as ofertas das vagas eram realizadas em três modalidades distintas, porém, a partir de 2015, as vagas para as modalidades de transferência externa e obtenção de novo título passaram a ser ofertadas em conjunto, em um único edital. A partir de 2019, novamente, a universidade passou a ofertar as VRs em modalidades separadas. É importante ressaltar que a UNIFAL-MG, além destas três modalidades em estudo, proporciona oferta de vagas para mais cinco modalidades descritas no capítulo anterior (Universidade Federal de Alfenas, 2013; 2016; 2019).

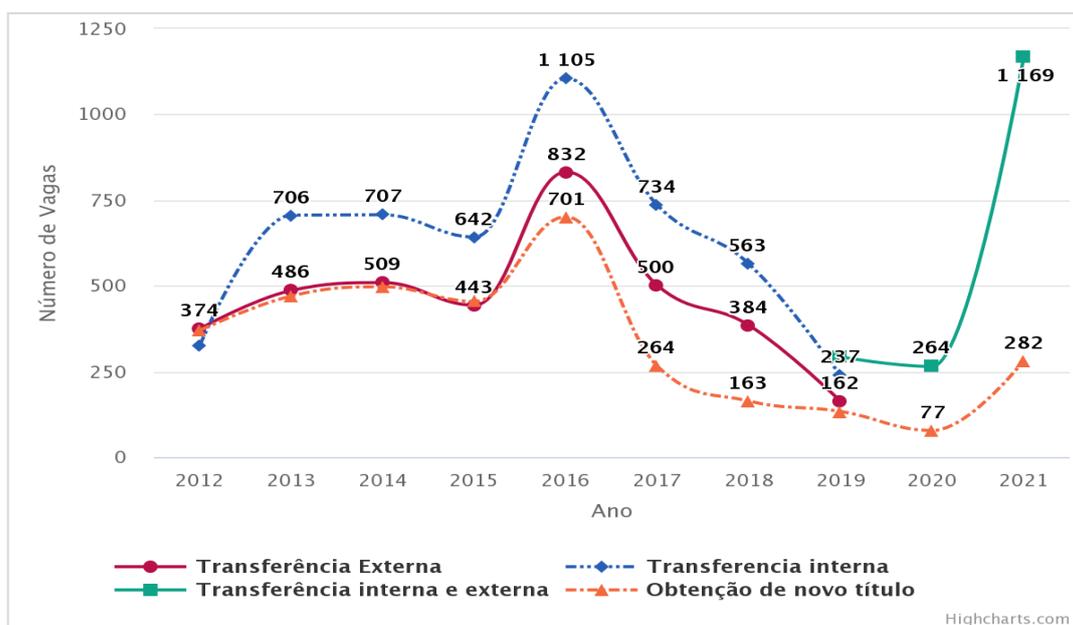
Em resumo, ao se analisar o Gráfico 1, é possível notar que a UNIFAL-MG, no período de 2016 a 2017 e no ano de 2020, apresentou um aumento significativo na oferta de VRs. Este crescimento pode ser consequência de novas políticas de admissão ou à conscientização dos órgãos superiores da universidade, que implementaram resoluções para atenderem à demanda represada da comunidade acadêmica. Em 2017, observa-se um aumento expressivo no número de vagas, principalmente na modalidade de remanejamento interno, o que sugere que houve uma necessidade específica naquele ano de acomodar alunos que pleiteavam a mudança de curso dentro da instituição. A partir de 2019, a UNIFAL-MG oferece um número maior de vagas nas categorias de obtenção de novo título e transferência, indício de uma possível mudança nas políticas internas da universidade, com intuito de democratizar o acesso ou atender a uma demanda crescente da comunidade.

Gráfico 1. Evolução do número de ofertas de vagas remanescentes - UNIFAL-MG

Fonte: elaborado pela autora, a partir de dados de DIPS (2023).

Em relação ao Gráfico 2, referente à UFLA, observa-se que entre os anos de 2012 e 2013 houve um aumento significativo na modalidade transferência interna. Provavelmente, esse aumento foi gerado em função de políticas internas para atender a necessidade dos alunos que necessitavam ou desejavam a troca por outro curso dentro da própria instituição. Já em 2016 as vagas ofertadas tiveram aumento significativo em todas as modalidades em estudo. Tal oferta deve-se, possivelmente, às mudanças nas políticas educacionais ou uma nova estratégia de gestão da universidade. Porém, a partir de 2017, o número de vagas diminuiu gradualmente, fato que pode ser explicado por inúmeros fatores, sendo eles: melhor análise na oferta de vagas iniciais para os cursos de graduação, falta de espaço físico para receber os alunos de transferências, controle maior por parte dos colegiados e órgãos superiores. Porém, a partir de 2020, a oferta torna-se crescente novamente.

Vale ressaltar que, em 2019, a UFLA altera os editais para oferta de VRs, realizando apenas um edital de concurso tanto para transferência interna quanto para externa, sendo que esse processo passou a ser chamado de transferência de curso (Universidade Federal de Lavras, 2018; 2019).

Gráfico 2. Evolução do número de ofertas de vagas remanescentes - UFLA

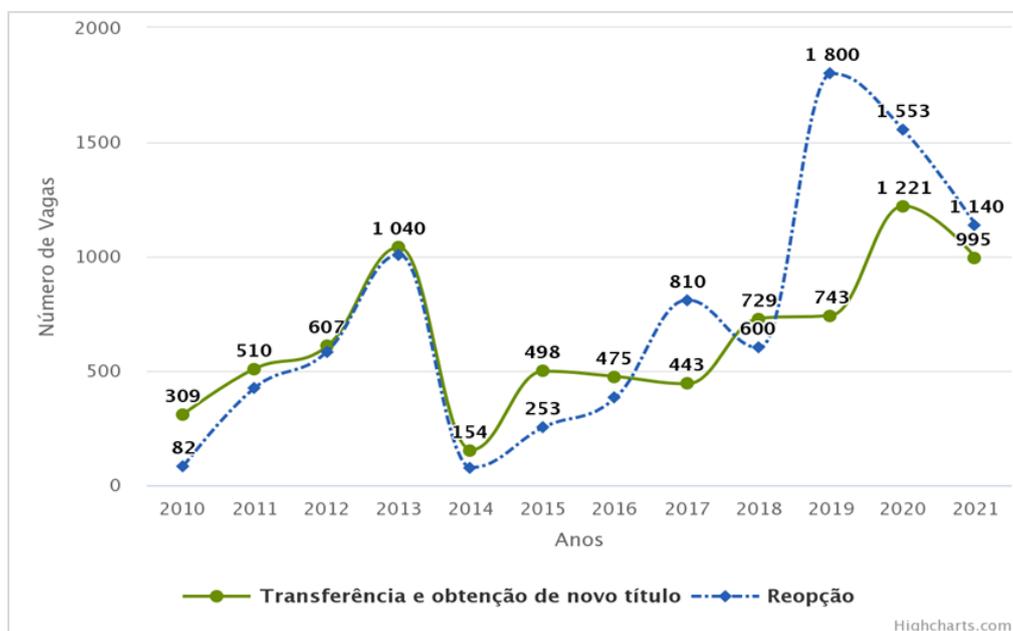
Fonte: elaborado pela autora, a partir de dados de COPS-UFLA (2023a; 2023b).

O Gráfico 3, referente à UFMG, demonstra que entre os anos de 2010 a 2013, a oferta de vagas remanescentes na instituição foi crescente, indicando uma política de ampliação de oportunidade para a comunidade acadêmica. Contudo, no ano 2014 ocorreu uma significativa queda. Esse fato ocorreu devido à reformulação da Resolução CEPE nº. 07/2013, de 05 de novembro de 2013, conforme o artigo 3º (Universidade Federal de Minas Gerais, 2013).

Porém, observa-se que o efeito do artigo 3º da referida resolução repercutiu negativamente na oferta de vagas, pois no ano 2013 a oferta foi de 1040, enquanto, em 2014, o registro foi de 151 vagas ofertadas. Conforme pesquisa documental, percebe-se que a instituição, no ano subsequente, retificou o ocorrido em 2014, revogando a Resolução do CEPE nº.07/2013, de 05 de novembro de 2013. Portanto, a partir de 23 de setembro de 2014, a UFMG implementou a Resolução no. 13/2014, que altera o artigo 3º (Universidade Federal de Minas Gerais, 2014).

A partir de 2015, a oferta de vagas seguiu a tendência de aumento, conforme mostrado no Gráfico 3. Entretanto, no ano de 2019 ocorreu um acentuado crescimento na oferta de VRs e esse fato procede a partir da implementação da nova Resolução nº.14/2018, de 09 de outubro, que modifica a apuração de vagas. No período de 2020 a 2021, inicia-se uma nova redução da oferta de vagas, fato comprovado pela oferta de vagas neste período (Universidade Federal de Minas Gerais, 2018), provavelmente, ocasionado pelo impacto da pandemia.

Em resumo, os dados sugerem que as flutuações na oferta de VRs na UFMG foram influenciadas por mudanças nas políticas e regulamentações da universidade ao longo do período analisado. É importante salientar que essas mudanças podem ter impactado significativamente a acessibilidade dos alunos às vagas, tanto de forma positiva quanto negativa, dependendo das circunstâncias específicas de cada ano.

Gráfico 3. Evolução do número de ofertas de vagas remanescentes – UFMG

Fonte: elaborado pela autora, a partir de dados de COPEVE (2023) e DRCA (2023).

Após a análise dos Gráficos 1, 2 e 3, verificou-se que nas três instituições o número de ofertas de VRs varia de acordo com a apuração de cada instituição, não tendo uma constância. Na UNIFAL-MG, a maior variação na oferta de VRs ocorreu em 2017, na modalidade remanejamento interno. Já na UFLA essa oferta foi maior em 2016, nas três modalidades e, no ano 2021, na modalidade de transferência interna e externa. E na UFMG a variação na oferta ocorreu em 2013 e 2019. Percebe-se, assim, que a variação de oferta de vagas tanto na UNIFAL-MG quanto na UFMG estão atreladas, respectivamente, a ajustes administrativos e a implementação de novas resoluções.

Ademais, em todas as três instituições, observou-se que a modalidade de remanejamento interno ou reopção é a que tem o maior número de vagas ofertadas. Esse fato sugere que as instituições têm uma tendência a garantir a necessidade de alunos que pleiteiam a mudança de curso dentro da instituição, evitando, dessa forma, a macroevasão. É importante ressaltar que a transferência interna não resolve o problema das VRs, pois essa modalidade se caracteriza pela mudança de alunos de um curso para outro pertencente à mesma instituição, que consiste em uma microevasão. Assim, a troca do curso pelo aluno, ainda, continua a gerar vagas ociosas nos cursos de graduação.

Por fim, é importante ressaltar que fatores relacionados às políticas das universidades, tais como alterações nas políticas governamentais para o ensino superior, eventos socioeconômicos na região e entre outros elementos, podem ter influenciado sobre as tendências observadas nos dados analisados nos Gráficos 1, 2, 3.

Desafios e novas perspectivas para gestão das vagas remanescentes entre as IFES na visão dos gestores das Universidades Federais

Esta seção tem como objetivo apresentar a análise e discussão de alguns dados e informações obtidos nas entrevistas realizadas com os gestores das instituições federais de ensino superior.

O primeiro grande desafio para a gestão administrativa de vagas remanescentes trata-se da evasão estudantil nos cursos superiores. Conforme aponta Santos *et al.* (2022), a evasão é uma temática multidimensional, fazendo-se necessárias propostas imediatas e eficazes no sentido de mitigá-la. Igualmente, contribuindo para essa discussão, Lugão *et al.* (2010) argumenta que a democratização do acesso ao ensino superior precisa ser acompanhada de uma infraestrutura adequada na universidade. Os autores salientam, também, que o aumento das vagas iniciais nos cursos de graduação deve atender a previsibilidade no campo profissional, por meio de mais estudos sobre o mercado de trabalho que respaldem a implementação otimizada de novas propostas de cursos, evitando, tanto quanto for possível, o abandono precoce dos discentes e, conseqüentemente, promovendo um aumento de vagas remanescentes nas instituições públicas de ensino superior.

Nessa perspectiva, destaca-se o depoimento de um gestor que relaciona a existência de VRs com a evasão, independente de programas de expansão universitária. De acordo com o Gestor VI, “[...] a partir do momento que se tenha um programa de expansão de educação superior ou um sistema unificado para um maior ingresso de estudantes, existe um risco de evasão, portanto a importância de oferta de VRs para suprir a evasão.”.

De acordo com De Lima e Zago (2018), essa mudança de curso dentro da mesma instituição é a microevasão. Conforme citado na seção do referencial teórico pelo autor Gilioli (2016), a microevasão e nanoevasão são formas de evasão que causam um menor impacto para as instituições de ensino superior. O Gestor I relata a sua percepção em relação a escolha de curso por parte dos alunos, além de confirmar o aumento no número de evadidos nos primeiros anos de Sisu:

Na primeira edição anual, eu não tinha pontuação para o meu curso de desejo, mas a nota era o suficiente para uma segunda opção. Então, eu ingressaria na segunda opção, no primeiro semestre, e, no segundo, minha pontuação se tornaria o suficiente. A partir daí, eu desistiria de um curso e passaria a ocupar uma das vagas do outro curso. Mas isso mudou muito. A gente perdia, assim, nesses anos, do primeiro para o segundo semestre, digamos, uma evasão interna, de um semestre para o outro, de 10 a 15%, perda muito significativa. E o que a gente observou foi que, ingressando pelo Sisu, dada a facilidade de um único exame, aplicado anualmente, o candidato poderia pleitear vagas em qualquer instituição conveniada. Além disso, o percentual de evasão aumentou. Vejo relatos nesse sentido não só daqui, da instituição, mas de várias universidades. Os anos de 2014 e 2015 foram anos desastrosos. (Gestor I).

Ainda nesse sentido, o Gestor IV corrobora com a discussão em relação ao fato que o aluno da metrópole opta pela vaga na universidade do interior em razão da nota obtida no Enem,

porém, permanece na fila de espera de outras universidades ou aguarda outras ofertas de vagas mais próximas da sua cidade de origem. Essa migração entre as universidades deixa um rastro de vagas ociosas, gerando um efeito cascata. Outrossim, destacado pelo Gestor IV discorre sobre a microevasão, afirmando que alguns alunos entram em curso e acabam migrando para o curso desejado, porém, essa migração realizada pelos discentes acaba gerando vagas ociosas e, dessa forma, priva de oportunidades outros candidatos com interesse em cursar aquele curso.

Na mesma linha argumentativa, Mello (2016), em sua apresentação ‘Os desafios de vagas remanescentes e ociosas nos cursos de graduação das IFES’, aponta como o primeiro item o ‘aperfeiçoamento do Sisu – uma única opção por curso’.

Para outros autores, microevasão pode ser considerada uma forma de evasão menos atenuantes nas instituições federais de ensino superior. O Gestor VII contribui relatando que “[...] esse tipo de evasão pode causar um impacto, porém minimiza a evasão escolar no sentido de que ele não saia da Instituição, assim ele continua sendo nosso aluno.”. Contudo, a microevasão gera vaga no curso que o aluno abandonou.

Percebe-se que os depoimentos apresentados corroboram com a discussão de Rosa e Santos (2021), as autoras que defendem a ideia de que o aumento de VRs e da evasão está relacionado com a entrada dos candidatos em cursos não desejados, conforme o formato atual do Sisu, bem como com a falta de proventos financeiros por parte dos discentes, o que lhes impossibilita se manterem em instituições de ensino distantes de sua cidade de residência. Assim, faz-se necessário ampliação de políticas estudantis para os alunos conseguirem a permanência em outros Estados.

Em consonância, Schirmer e Tauchen (2019) assinalam a importância de políticas de assistência e de permanência aos estudantes, além de apoio pedagógico institucional, para que os discentes consigam diminuir o distanciamento entre o acesso e a conquista do título de graduação.

O Gestor I atesta que as políticas de assistência estudantil e pedagógica, além de criar mecanismos de inserção para o estudante dentro do contexto universitário, contribuem para que os discentes tenham responsabilidades em relação às suas escolhas, fatores que podem contribuir de maneira fundamental para minimizar a evasão escolar.

Nessa perspectiva, o Gestor V explica que muitos estudantes sofrem ao se distanciarem de suas famílias, namorados ou cidades, razão pela qual universidade tem realizado um programa de acolhida aos calouros para que eles possam ter um amparo psicológico.

Conforme Schirmer e Tauchen (2019), as universidades necessitam praticar políticas de acompanhamento e monitoramento dos discentes, o Gestor II discorre sobre a questão, salientando a “[...] importância do acompanhamento dos alunos, no sentido que eles precisam ter condições para realizar o curso e por isso, a necessidade de um acolhimento, um nivelamento

para que o discente tenha um maior embasamento para dar continuidade na graduação e não evadir.”.

Outros desafios destacados entre os gestores referem-se à baixa demanda de candidatos para cursos de licenciatura e bacharelados interdisciplinares e à oferta excessiva de vagas iniciais para determinados cursos. Os estudos realizados pela Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (ANDIFES, 1996) apontam o caso das licenciaturas, demonstrando que existe uma alta tendência à evasão nesses cursos, principalmente em virtude do mercado de trabalho e das perspectivas de remuneração, razão igualmente determinante para a baixa demanda de candidatos em relação à oferta de vagas de remanescentes (BrasiL, 1996b).

De maneira análoga, corroboram com Carvalho *et al.* (2009), apontando que as IFES, atualmente, encontram grande dificuldade em preencher as vagas iniciais na totalidade, o que aumenta a curva da ociosidade nas universidades. Nesse sentido, o gestor III pontua:

Pode ser que tenha alguns cursos que tenham muitas vagas remanescentes, e o número de vagas iniciais esteja muito elevado para esse curso. Reduzir o número de vagas daqueles cursos que têm pouca procura, transferindo-o para outro curso que tem uma maior procura de vagas... Tem muitos cursos que têm muitas vagas remanescentes, pois a procura por eles é pequena e o número de vagas iniciais é elevado. E como a procura é pequena, o desempenho do estudante no processo seletivo é inferior. Dessa forma, tem muita desistência, gerando muitas vagas remanescentes. Sendo assim, as vagas iniciais não estão apropriadas para aquele curso. (Gestor III).

O relato do Gestor VI, acerca de padronização nominal e simplificação dos concursos de provimentos de vagas remanescentes nas IFES, corrobora com Cortelazzo (2018). O autor destaca que o processo apresentado nas IFES é diversificado, conforme as normas adotadas pelas universidades, além do excesso de burocracia por parte de algumas instituições.

Por último, os Gestores relatam as dificuldades para o preenchimento das vagas remanescentes na sua totalidade, às vezes por falta de infraestrutura, corroborando com o pensamento de Cortelazzo (2018), a respeito da importância de ofertar as vagas para a comunidade.

Sobre essa questão, os gestores relatam as dificuldades enfrentadas para disponibilizar vagas em determinados cursos.

É, a universidade tem feito mudanças no regulamento, para tentar oferecer mais vagas. E a Diretoria faz um processo de negociação com as coordenações para tentar afiná-las [as mudanças], sendo que há uma dificuldade com alguns cursos no sentido de oferecer aquela vaga que está ociosa, em razão de superlotação, e que a gente já tem algumas disciplinas em alguns laboratórios. Então, a gente fica num cabo de guerra com o Coordenador. Aí abre mais uma vaga... Mas não cabe no meu laboratório, que só cabem 20, e a turma já vem cheia. E aí a gente vai afinando, assim. (Gestor IV).

[...] a questão de uma maior consciência dessa necessidade de ocupação das vagas, conscientização das próprias coordenações de curso, de acreditar ainda mais. Olha, a gente precisa preencher essas vagas, sabe? Por mais que a gente coloque na mão da coordenação, se ela fala assim “Não, eu não quero ofertar” e a decisão da coordenação é soberana, eu coloco o colegiado. (Gestor VI).

Essa decisão é soberana. Eu acho que a gente tem que chegar ao momento de falar assim: “Gente, o que temos é um problema institucional, e ele precisa ser resolvido”. Então, uma hora essa decisão não vai poder ser soberana, senão, por exemplo, o curso de Odontologia sempre vai poder falar “não”. Este semestre “não”, o outro semestre também “não”, semestre que vem também “não”, outro semestre também “não”, e aí? (Gestor VI).

Nessa linha, os Gestores reafirmam a importância de ações efetivas para evitar um aumento de vagas remanescentes nas IFES. As proposições relatadas pelos gestores estão em consonância com a discussão proposta no Seminário da Andifes Eficiência e Qualidade na Ocupação das Vagas Discentes nas Universidades Federais (ANDIFES, 2016), propondo políticas ao combate à evasão e um melhor aproveitamento das vagas ociosas nos cursos de graduação.

O Gestor VII externa o quanto é importante para a instituição que o aluno tenha um conhecimento dos procedimentos internos, para evitar problemas nas matrículas iniciais, pois a não efetivação desse ato pelo discente é considerado pela instituição uma vaga remanescente para o futuro.

Ainda nessa linha argumentativa, o Gestor V corrobora no sentido de que se faz necessária a implementação de novas políticas estudantis, além de um serviço de assistência a toda a comunidade estudantil mais vulnerável, como nos casos de alunas mães e alunos deficientes, que precisam de transporte para ir para a universidade, dentre outros. O gestor considera importante o atendimento a essas necessidades para evitar que estes alunos evadam, deixando um rastro de vagas ociosas.

Outra questão que os Gestores avaliam ser de extrema importância para redução da ociosidade nas IFES é a mudança cultural dos alunos em relação à escolha dos cursos. O pensamento dos pesquisadores Souza, Sá e Castro (2019) converge com essa avaliação, no sentido que a maioria das escolas atuais não se preocupam com a questão vocacional dos alunos. Os pesquisadores apontam a necessidade de exigir um acompanhamento psicológico e testes vocacionais nas escolas, para auxiliar os estudantes em relação à escolha de seus cursos. Dessa forma, os apontamentos dos gestores corroboram com as afirmações de Rosa e Santos (2021) acerca do desafio de promover uma mudança cultural por parte dos jovens em relação às suas escolhas acadêmicas no ensino superior.

Outrossim, os gestores abordaram a necessidade de abertura de novas modalidades ou remanejamento de vagas remanescentes para outros cursos, corroborando com o pesquisador Cortelazzo (2018), que pontua a importância de abertura de concursos para provimentos de VRs.

Ademais, os gestores destacam a importância das vagas remanescentes para a sociedade e apontam melhorias do processo administrativo, o que converge com o pensamento de Rosa e Santos (2021), de que as instituições públicas de ensino superior devem usufruir de suas infraestruturas e capacidade humana para continuar a formar estudantes que contribuirão com a ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento do país. Os gestores endossam a importância da oferta de vagas remanescentes. O Gestor I corrobora com a questão relatando que “[...] disponibilizar as vagas remanescentes é um dever da universidade, além de que se deve fazer um exercício de tempos em tempos se as vagas ofertadas por curso são coerentes com a demanda da sociedade daquele momento.”.

O Gestor IV contribui com a discussão no seguinte sentido:

A motivação é sempre não deixar a cadeira vazia. Esta deve ser a principal motivação. Não faz sentido a gente ter investimento e condições de receber o aluno e ter a vaga vazia, não é? (Gestor IV).

E tem uma cadeira lá que podia ter alguém, porque a luz está acesa, o professor está dando aula..., mas a gente está com essa questão. Assim, se a gente tem vaga ociosa, não faz sentido. E não faz sentido, pois, uma vez que a vaga está vazia, é só alguém chegar e se sentar. Porque essa coisa da pontuação do Enem a gente já está superando um pouco, quase todo mundo. (Gestor IV).

Os gestores pontuam a importância da implantação de novas políticas de permanência para os estudantes, além de ressaltar a necessidade de manutenção da assistência estudantil, principalmente para a comunidade vulnerável, por meio do auxílio transporte, moradia e outros. Os gestores corroboram que é de fundamental importância oferecer apoio psicológico e pedagógico para o processo de formação dos estudantes nos cursos de graduação. A necessidade de criação de novas modalidades de oferta de VRs, também é salientada pelos gestores, possibilitando, assim, uma maior oferta de vagas para a comunidade. Por último, eles propõem um processo seletivo para as VRs que seja informatizado, simples e menos burocrático durante todo ano letivo.

Em síntese, a partir das discussões realizadas ao longo desse artigo, percebe-se que os gestores encontram inúmeros desafios institucionais na gestão administrativa das vagas remanescentes, sendo um deles a correlação entre o aumento das vagas e a evasão, independentemente dos programas de expansão universitária. Ainda assim, apesar de a expansão ter aumentado o acesso às universidades, ela também contribuiu para o aumento das vagas remanescentes, devido ao formato atual do SISU, sobretudo porque muitos candidatos passaram a escolher seu curso não por um legítimo interesse em fazê-lo, mas com base nas possibilidades permitidas pela a nota alcançada no ENEM. Essa escolha intempestiva, por sua vez, promove a migração entre cursos e universidades, aumentando o quantitativo de vagas ociosas.

Outros desafios encontrados pelos gestores frente à não oferta das vagas apuradas em sua totalidade foram: a falta de políticas estudantis para a permanência dos alunos em outros

estados; a falta de infraestrutura dos espaços físicos e laboratórios para receber a grande demanda dos alunos que procuram pelos cursos da área da saúde; as dificuldades de negociação sobre a destinação das vagas com os colegiados dos cursos; a falta de padronização da nomenclatura referente às modalidades de oferta equivalentes entre as universidades; a falta de interesse dos candidatos em relação aos cursos de licenciatura e bacharelados interdisciplinares. Nesse contexto, também é preciso refletir a respeito do número de vagas iniciais ofertadas por estes cursos e de se estudar novos currículos e ofertas, em conformidade com a demanda mercadológica atual. Conseqüentemente, a criação de novas vagas deve atender as expectativas da comunidade em geral, afinal, de nada adianta ter vagas em cursos que não sejam atrativos ou que não apresentem infraestrutura para atender os seus alunos – o que, inclusive, pode gerar o uso indevido dos recursos públicos educacionais.

Portanto, os relatos apresentados confirmam os achados teóricos acerca da existência de desafios a serem superados por parte da gestão administrativa, mas também existem perspectivas, ideias e alternativas vislumbradas pelos gestores para a criação de novas modalidades e meios de oferta de VRs que atendam às expectativas da comunidade acadêmica.

Considerações finais

Conclui-se que os gestores das universidades buscam por tentativas e alternativas diversas para atingir a eficiência em relação à oferta e ao preenchimento de vagas remanescentes na sua totalidade, a partir de mecanismos e de legislações implementados. Entretanto, por inúmeros motivos citados ao longo do estudo, os desafios para atingir uma gestão eficaz em relação ao preenchimento dessas vagas tornam-se cada vez mais complexos, o que reforça a importância da realização de novas pesquisas de campo para melhorias nas ofertas das VRs para a comunidade. Percebe-se que as instituições precisam rever suas próprias limitações em relação à oferta excessiva de vagas em alguns cursos com pequenas demandas e a não disponibilidade de vagas remanescentes em cursos com grande demanda. Deve-se pensar também se o número de vagas iniciais para alguns cursos atende a necessidade da comunidade ou se é melhor remanejá-las para outros cursos. As universidades também precisam rever as burocracias no que tange à oferta de vagas e combater a resistências do serviço público quanto à limitação de oferta de vagas por alguns colegiados. É importante destacar que a transparência dos números disponibilizado para VRs pelas instituições públicas de ensino é um fator positivo, portanto, faz-se necessária a implementação de medidas para garantir o preenchimento destas vagas de forma efetiva, evitando o desperdício do recurso público. Além disso, deve-se resgatar a valorização dos cursos de licenciatura para a comunidade, por meio de ações de extensão e de programas governamentais

Diante do exposto, fica evidenciada a urgência quanto à novas políticas públicas por parte do MEC, da ANDIFES, dos gestores das universidades e dos demais atores sociais competentes, no sentido de promover e garantir melhorias nos resultados referentes ao preenchimento de VRs. Isso pode acelerar o ritmo em direção à democratização do acesso ao

ensino superior, pois o Brasil é um país com vários jovens que desejam fazer uma graduação em uma universidade pública, gratuita e de qualidade. Conforme a fala de um dos Gestor IV entrevistado, “[...] não é possível ter luz acesa, quadro, professor e ter uma cadeira vazia [...]”, pois temos um país com vários jovens que gostariam de ocupar uma cadeira na universidade.

Por fim, para preencher algumas lacunas da pesquisa, recomenda-se a realização de novos estudos que abordem a relevância dos impactos de fatores políticos e outros elementos que interferem diretamente na gestão de vagas remanescentes pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Esses fatores englobam: políticas de cotas e ações afirmativas, processo de expansão nas IFES, implementação de programa de apoio para a reestruturação das universidades federais, programas de auxílio e permanência estudantil, dinâmicas do mercado de trabalho, surgimento de novas áreas de estudo, demandas sociais, investimentos orçamentários no ensino superior por parte do governo federal e a expansão do ensino a distância.

Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz. Separar o joio do trigo: o que importa na educação. **GV-Executivo**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 40-43, 2019. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/view/78927>. Acesso em: 28 abr. 2023.

ANDIFES. Tema: Eficiência e qualidade na ocupação das vagas discentes nas Universidades Federais. **Anais [...]**, Brasília: ANDIFES, 17 de março de 2016. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/ocupacao-de-vagas-ociosas-nas-universidades-federaisanalises-e-estrategias/>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; LDA, 2009. ISBN: 972-44-0898-1.

BORGES, Maria Célia.; AQUINO, Orlando Fernandez. Educação superior no Brasil e as políticas de expansão de vagas do Reuni: avanços e controvérsias. **Educ. Teoria Prática**, Rio Claro, v.1, n.1, p. 117-138, 2012. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/4584>. Acesso em: 09 fev. 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 26 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Comissão Especial Sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas.**

ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 1996b. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em: 14 maio 2022.

CARVALHO, Maria de Lourdes *et al.* Ocupação das vagas de graduação nas universidades federais do estado de Minas Gerais: um paradoxo para reflexão. *In: IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Anais do...* v.1, n.1, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/35840>. Acesso em: 16 fev. 2023.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Implicações da nova gestão pública na organização das universidades federais brasileiras. *In: 5ª Conferência da Associação FORGES - Autonomia e os Modelos de Governo e Gestão das Instituições de Ensino Superior*, v.3. n. 1, 2015. Disponível em: <https://publicacoes.riqual.org/forges-5/>. Acesso em: 26 nov. 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR (COPEVE). UFMG. 2023. Disponível em: https://www.ufmg.br/copeve/site_novo/?pagina=6&concurso=170. Acesso em: 24 fev. 2023.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de pesquisa em administração.** 10.ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 726 p.

COPS-UFLA. Obtenção de novo título. **Universidade Federal de Lavras.** 2023a. Disponível em: <https://cops.ufla.br/formas-de-ingresso/obtencao-de-novo-titulo>. Acesso em: 15 fev. 2023.

COPS-UFLA. Transferência de curso superior. **Universidade Federal de Lavras.** 2023b. Disponível em: <https://cops.ufla.br/formas-de-ingresso-da-ufla/transferencias-curso/transferencia-de-curso-superior>. Acesso em: 15 fev. 2023.

CORTELAZZO, Ângelo Luiz. Oferta de vagas remanescentes como política institucional para a remediação da ociosidade e do abandono escolar. *In: Congressos CLABES*, v.1, p.32, 2018. Disponível em: <https://ridda2.utp.ac.pa/handle/123456789/5576>. Acesso em: 14 mar. 2023.

DE LIMA, Franciele Santos; ZAGO, Nadir. Desafios conceituais e tendências da evasão no ensino superior: a realidade de uma universidade comunitária. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 366-386, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8651587>. Acesso em: 27 mar. 2023.

DIPS. Diretoria de Processos Seletivos. **Vagas Remanescentes da UNIFAL-MG.** Universidade Federal de Alfenas. 2023. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/vagas-remanescentes/>. Acesso em: 24 fev. 2023.

DRCA. Departamento de Registro e Controle Acadêmico. UFMG. 2023. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Graduacao/Reopcao-de-Curso>. Acesso em: 24 fev. 2023.

FRANCO, Maria Laura P. B. **Análise de conteúdo**: a organização da análise. Liberi Editora, v.1, n.3, 2008.

GILIOLI, R. Renato de Sousa Porto. **Evasão em instituições de Ensino Superior no Brasil**: expansão da rede, Sisu e desafios. 2016. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/28239/evasao_instituicoes_gilioli.pdf?sequence=1. Acesso em: 05 jun. 2021.

HOURI, Mônica de Souza. **Evasão e permanência na Educação Superior**: uma perspectiva discursiva. 2016. 357 f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3643017. Acesso em: 04 abr. 2023.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2021**: Divulgação dos principais resultados. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 16 fev. 2023.

LIMA, Edileusa.; MACHADO, Lucília. A evasão discente nos cursos de licenciatura da Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação Unisinos**, São Leopoldo, RS, v. 18, n. 02, p. 121-129, 2014. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2014.182.02>. Acesso em 30 mar. 2023.

LIMA, Franciele Santos de; ZAGO, Nadir. Desafios conceituais e tendências da evasão no ensino superior: a realidade de uma universidade comunitária. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 366-386, 2018.

LUGÃO, Ricardo Gandini. *et al.* Reforma universitária no Brasil: uma análise dos documentos oficiais e da produção científica sobre o REUNI- Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. *In: X Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária em América del Sur. Anais do...* v. 10, Mar del Plata, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/96929>. Acesso em: 28 mar. 2023.

MELLO, Luiz. **Eficiência e qualidade na ocupação das vagas discentes nas universidades federais**. Brasília, DF: ANDIFES, 2016. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2016/03/Luiz-Mello-Andifes.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2021.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins *et al.* Promessas e limites: o Sisu e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 33, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698161036>. Acesso em: 23 nov. 2022.

SANTOS, Cidmar Ortiz *et al.* Evasão e políticas públicas para o ensino superior: entre o conceito e a realidade. **EDUCERE** - Revista da Educação, Umuarama, v. 21, n. 1, p. 153-194, 2021. Disponível em:

<https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/educere/article/view/8535>. Acesso em: 06 mar. 2023.

SCHIRMER, Sirlei. Nádia.; TAUCHEN, Gionara. Políticas públicas de enfrentamento da evasão na educação superior brasileira: um estudo do estado da arte.

Revista@mbienteeducação, São Paulo, v. 12, n. 3, p. 316-341, 2019.

SOUSA, José Vieira de. Vagas ociosas na educação superior brasileira no período 2003-2010: Novas variáveis em jogo. **Tópicos Educacionais–UFPE**, Recife, v. 19, n. 1, 2013. Disponível em:

<https://publicacoes.unucid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/782>. Acesso em: 14 fev. 2023.

SOUZA, Thays Santos; SÁ, Susana.; CASTRO, Paulo Alexandre de. Evasão escolar no ensino superior: um estudo qualitativo via mapeamento de licenciaturas. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, v. 44, p. 63-82, 2019.

ROSA, Chaiane de Medeiros. Políticas públicas para a educação superior no governo Lula. **Poiesis Pedagógica**, Catalão: GO, v. 11, n. 1, p. 168-188, jan./jun. 2013. Disponível em:

<https://periodicos.ufcat.edu.br/poiesis/article/view/27005>. Acesso em: 24 jan. 2023

ROSA, Chaiane de Medeiros; SANTOS, Fabiano Fortunato Teixeira dos. Vagas ociosas na educação superior brasileira: limites e contradições das políticas de expansão e democratização do acesso. **Quaestio-Revista de Estudos em Educação**, Sorocaba, SP, v. 23, n. 2, p. 503-521, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/3743>. Acesso em: 24 jan. 2023.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Direito à educação: acesso, permanência e desligamento de alunos do ensino superior. **Sequência: estudos jurídicos e políticos**, Florianópolis, v. 27, n. 52, p. 201-216, 2006. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15207>. Acesso em: 18 mar. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº008, de 09 de abril de 2019**. CEPE-UNIFAL, 2019. Disponível em:

<https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/04/028-2013-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-de-rematricula-4972-revogada-res-008-2019.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 028/2013, de 02 de setembro de 2013**. CEPE- UNIFAL, 2013.

Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/portal/wp-content/uploads/sites/52/2019/04/028-2013-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-de-rematricula-4972-revogada-res-008-2019.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 15, de junho de 2016**. CEPE- UNIFAL, 2016. Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/wp-content/uploads/sites/94/2019/07/Resolucao_15-2016-alterada-pela-27-2016.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 473, de dezembro de 2018**. CEPE - UFLA, 2018. Disponível em: <https://prograd.ufla.br/legislacao/normas-gerais-de-graduacao/2-uncategorised/1107-regulamento-graduacao-ufla>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Pró- Reitoria de Extensão e Cultura. **Instrução Normativa nº 001, de 29 de março de 2019**. Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de afastamento para participação em atividades de extensão e similares. PROEC-UFLA, 2019. Disponível em: https://prograd.ufla.br/images/IN_001_-_2019_PROEC.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº.07/2013, de 05 de novembro de 2013**. Dispõe sobre o provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução no 06/2013, de 08 de outubro de 2013. CEPE - UFMG, 2013. Disponível em: <https://www.farmacia.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-07-2013-CEPE-vagas-remanescentes.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº 13/2014, de 23 de setembro de 2014**. Dispõe sobre o provimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução do CEPE no 07/2013, de 05 de novembro de 2013. CEPE - UFMG, 2014. Disponível em: <https://www.ufmg.br/boletim/bol1880/e1.shtml>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **Resolução nº14, de outubro de 2018**. CEPE - UFMG, 2018. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/drca/content/download/27881/186710/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Complementar%20CEPE%20n%C2%BA%2014-2018.PDF>. Acesso em: 15 out. 2022.